



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 126, DE 2017

Assunto:- Indica a denominação de Otavio Lopes Dos Santos (Baiano Barbeiro), a uma das praças pública de nosso município, localizada no Jardim Novo II.

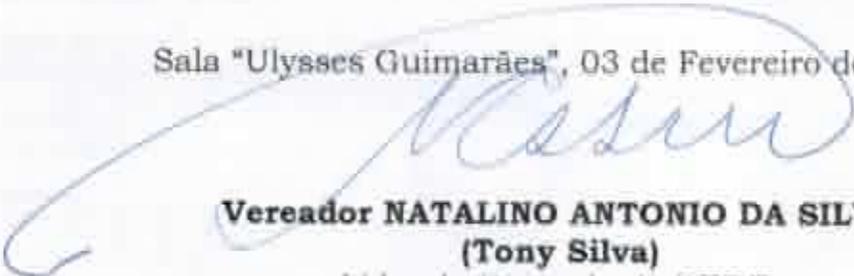
Considerando que é dever do poder público reverenciar a memória daqueles que em vida, contribuíram com parcela do seu esforço, para o progresso e desenvolvimento da comunidade guaçuana;

Considerando que o Senhor Otavio Lopes Dos Santos, falecido em 11 de abril de 2013, exerceu com condição e dignidade, seu papel como cidadão nesta cidade, trabalhando por longos anos como Barbeiro, e que deve ser perpetuado como exemplo a ser reconhecido pelas gerações futuras;

Considerando que o saudoso Senhor Otavio Lopes Dos Santos sempre se fez credor do respeito e admiração de todos os que com ele conviveram;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de estilo, se digne determinar estudos com vista a denominação de Otavio Lopes Dos Santos, uma das praças públicas do município, situada a Rua Hilson Rosalém de frente ao número 410 no Jardim Novo II, ainda sem denominação oficial, de modo a contemplar os familiares desse estimado e digno cidadão com esta merecida homenagem.

Sala "Ulysses Guimarães", 03 de Fevereiro de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 0210/2017

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo
Municipal, sob Ofício nº 281/17
em 07 de 02 de 17